



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 0002/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA , no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00002/2025 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos em Gestão Administrativa, Implantação de Ações de Controle Interno, através de Diretrizes, Fluxogramas, Orientações, Recomendações, Normas e Ações Corporativas da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 44.608.136/0001-54, com valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Santa Luzia -PB, 07 de Maio de 2025.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250508091746
Título	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 0002/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	08/05/2025 09:20
Data/hora autorização	08/05/2025 09:20
Data de circulação	09/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 00312, data 09/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 09/05/2025 — Edição 00312. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250508091746&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 03:34



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250508091746**, intitulada **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 08/05/2025 09:20 | **Autorização:** 08/05/2025 09:20 | **Circulação:** 09/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00312, 09/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia torna pública a Ratificação da Dispensa nº 00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos em Gestão Administrativa e Implantação de Ações de Controle Interno, por meio de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, que sugere a contratação da empresa HC2 Soluções em Gestão Pública Ltda, CNPJ nº 44.608.136/0001-54, com valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), datado de 07 de maio de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250508091746&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 03:34